DECRETO LEGISLATIVO Nº 957 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Da denominação da Alameda José Antônio Pinto a uma das artérias localizada em frente à Avenida Armindo Gomes de Carvalho, conhecida popularmente como Rua do Rio Alegre, no Bairro Santa Rita, nesta cidade e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte decreto.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1°- Fica denominada de **Alameda José Antônio Pinto** a uma das artérias localizada em frente à Avenida Armindo Gomes de Carvalho, conhecida popularmente como Rua do Rio Alegre, no Bairro Santa Rita, conforme croqui em anexo.

Artigo 2°- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2021.

João da Silva Chaves
Presidente

Maria Das Graças Nunes Barros
1ª Secretária

DECRETOS

Câmara de Vereadores do Município de Caetité
Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 957 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Da denominação da Alameda José Antônio Pinto a uma das artérias localizada em frente à Avenida Armindo Gomes de Carvalho, conhecida popularmente como Rua do Rio Alegre, no Bairro Santa Rita, nesta cidade e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte decreto.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1°- Fica denominada de **Alameda José Antônio Pinto** a uma das artérias localizada em frente à Avenida Armindo Gomes de Carvalho, conhecida popularmente como Rua do Rio Alegre, no Bairro Santa Rita, conforme croqui em anexo.

Artigo 2°- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2021.

João da Silva Chaves
Presidente

Maria Das Graças Nunes Barros
1ª Secretária

Este documento foi assinado digitalmente por BRASIL PUBLICACOES E GESTAO PUBLICA LTDA. Para verificar a validade das assinaturas acesse a Central de Verificação em https://valida.brasilpublicacoes.com.br/ e informe o código 5359B7-9B8482-227D88-55E6C1